



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno  
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 213/2022

Referenda o ato da Corregedoria que prorroga os efeitos da Portaria 273/2020/SCR, no que concerne à designação do Juiz Titular da 3ª VTBV para responder presencial e cumulativamente pela Titularidade da 1ª VTBV, no período de 13 a 15-6-2022.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Ormy da Conceição Dias Bentes, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Moraes, Vice-Presidente; Francisca Rita Alencar Albuquerque, Eleonora de Souza Saunier, Lairto José Veloso, Audaliphil Hildebrando da Silva, Jorge Alvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, Márcia Nunes da Silva Bessa, Corregedora-Regional; Joicilene Jerônimo Portela, e da Excelentíssima Vice-Procuradora-Chefe da PRT11 Safira Nila de Araújo Campos, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do email de fls. 1-2, recebido por esta Corregedoria Regional, por meio do qual a Secretaria-Geral da Presidência informa a concessão de 03 (três) dias de folgas compensatórias ao MM. Juiz do Trabalho Gleydson Ney Silva da Rocha, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista- RR, a serem usufruídas no período de 13 a 15.06.2022;

CONSIDERANDO o Ofício nº 0001/2022/1ªVTBV, por meio do qual os MM. Juízes do Trabalho Gleydson Ney Silva da Rocha, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista, e Raimundo Paulino Cavalcante Filho, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Boa Vista, em comum acordo, solicitam que seja mantida por mais um ano, em 2022, a experiência acolhida na Portaria nº 273/2020/SCR de substituição mútua dos juízes titulares nas férias e afastamentos legais;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter um Julgador em atuação nas referidas Varas, para evitar solução de continuidade à prestação dos serviços públicos e prejuízo aos jurisdicionados,

CONSIDERANDO, ainda, o que consta do DP-7233/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Corregedoria (Portaria nº 187/2022/SCR) que prorrogou os efeitos da Portaria nº 273/2020/SCR, referente à designação do Juiz do Trabalho RAIMUNDO PAULINO CAVALCANTE FILHO, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Boa Vista, para responder pela Titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista, de forma presencial e cumulativa, no período de 13 a 15-6-2022, sem prejuízo de suas respectivas atribuições na 3ª VTBV.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 3 de agosto de 2022.

*Assinado Eletronicamente*  
ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES  
Desembargadora do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região